



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2018

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.	2. DATA DA EMISSÃO 11/07/2018	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, XXII	4. PROCESSO Nº 023/2018		
5. OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação de conjunto do sistema de iluminação pública.		6. INSTRUMENTO A EMITIR <input checked="" type="checkbox"/> S/ INSTRUMENTO <input type="checkbox"/> CONTRATO <input type="checkbox"/> ESCRITURA/REGISTRO			
7. FORNECEDOR COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. <input checked="" type="checkbox"/> CADASTRADO <input type="checkbox"/> NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> FEDERAL <input checked="" type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> RG e CPF		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada consta.		
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.					
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: A contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de: * A COPEL é a única concessionária disponível na área deste Município para a prestação deste serviço; * A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo: * O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através de nota fiscal/fatura de energia elétrica; * A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município.					
12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Optou-se pela contratação da empresa acima descrita, vez que esta é a única concessionária disponível na área deste Município para a prestação deste serviço;					
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05002 15 451 6 20 15 339039000000 900/923 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica					
14. Quant.	15. Descrição do Objeto.	16. Preço Unitário	17. Total	18. DATA BASE	19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
12	Fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação de conjunto do sistema de iluminação pública	25.000,00	300.000,00	11/07/2018	mensal
TOTAL ESTIMADO R\$:300.000,00 (trezentos mil reais)					
20. FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ:04.368.898/0001-06			21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA CONFORME SOLICITADO		
21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 11/07/2018 SANDRO PAULO BORTONCELLO - Presidente da Comissão					
22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA Parecer: em anexo. DATA:11/07/2018 EVERTON MÜELLER OAB/PR: 32.886					



Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

23. PROCESSO () CONCLUÍDO () CANCELADO	24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação. DATA: 11/07/2018 DILMAR TÚRMINA Prefeito Municipal
---	---